**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 002/2023**

André Da Rold , Prefeito em exercício do Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições ao Chamamento Público N.º 002/2023, destinado ao preenchimento de vaga emergencial de Admissão em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério até a realização de Processo Seletivo.

1. **DAS VAGAS**

 **Professor (Habilitação Educação Física)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **LOCAL** | **Nº VAGAS** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | **TURNO/HORÁRIO** |
| C.M Irmã Florentina/ C.M.E.I Meus Primeiros Passos | **01** | 20h | A definir |
| C.M. Adolfo Soletti/C.M.E.I Meus Primeiros Passos | **01** | 20h | A definir |

1. **DA VAGA**
	1. São requisitos básicos para investidura no cargo público a que se refere o presente Chamamento Público:
2. A nacionalidade brasileira ou equiparada.
3. O gozo dos direitos políticos.
4. A quitação com as obrigações militares e eleitorais.
5. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
6. Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
7. Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo.
8. Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo e ou estabelecidos em Lei.
9. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. As inscrições serão efetuadas no setor de recursos humanos da prefeitura do município de Frei Rogerio, sito à Rua Adolfo Soletti, n. 750, Centro, Frei Rogério/SC, CEP 89530-000, no horário das 08h30min às 11h45 min e das 13h30min as 17h00min no período de 22 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023.
	2. Procedimento para realizar a inscrição:
		1. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar:
10. Original e cópia legível dos seguintes documentos: CPF, documento de identidade oficial. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.
11. Comprovante de escolaridade.
12. Nível Superior

Não será permitido, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, ou juntada de documentos a posterior, devendo todos os documentos ser apresentados por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.

* + 1. Das condições para inscrição:
1. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital. O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Chamamento Público N.º 002/2023 e sua plena concordância com as mesmas. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e /ou de não preenchimento de qualquer campo.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da Cédula de Identidade em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Chamamento Público N.º 002/2023.
3. **DA DIVULGAÇÃO**
	1. A divulgação oficial do Chamamento Público N.º 002/2023 será efetuada através de publicação nos seguintes locais:
		1. O Edital na íntegra: no Mural de publicações da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, sito à Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina.
		2. Página oficial da Prefeitura Municipal na Internet.
		3. Diário Oficial dos Municípios.
4. **DO REGIME EMPREGATÍCIO**

5.1 O Regime Jurídico aplicado aos profissionais admitidos em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério será o Estatutário.

1. **DA CLASSIFICAÇÃO**
	1. Os critérios de classificação serão os seguintes:

1º – Formação na área.

2º - Pós-graduação na área especifica;

3º – Tempo de serviço público;

4º - Cursos de Aperfeiçoamento na área especifica; (do último ano).

6.2Após o encerramento das inscrições a Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público, se reunira para fazer a apuração da classificação dos candidatos conforme critérios estabelecidos neste Edital.

1. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
	1. Caso ocorra empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
2. Maior idade;
3. Maior número de filhos;
4. Tempo de serviço público;
5. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de ter aplicado os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio público.
6. **DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**
	1. O resultado será publicado no Mural Público Municipal a partir das 15h00min do dia 02 de março de 2023 e também na página oficial da Prefeitura Municipal na Internet.
7. **DA ADMISSÃO**
	1. A admissão dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, de acordo com este Edital.
	2. A admissão dar-se-á através de ato oficial, devendo ser apresentados os documentos e habilitações exigidas e a realização do exame de saúde precedido pelo médico do trabalho, que concluirá pela aptidão ou não para o exercício do cargo público.
	3. Caso o candidato classificado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Frei Rogério convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.
	4. Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.
	5. A contratação se dará em caráter emergencial, visando o preenchimento temporário de vaga até a realização de um Processo Seletivo.
8. **DA VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023**
	1. O prazo de validade do Chamamento Público N.º 000/2023 será até a realização do Processo Seletivo.
9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. Será eliminado do Chamamento Público N.º 002/2023 o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
	2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público de acordo com a legislação vigente.
	3. É parte integrante deste Edital o seguinte anexo:
10. Anexo I - Ficha de Inscrição ao Chamamento Público.

Frei Rogério / SC, 17 de fevereiro de 2023.

André da Rold

**Prefeito Municipal em exercício**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023**

|  |  |
| --- | --- |
| * 1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO**
 |  |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023** |
| Nome do Candidato:  |
|  |
| Cargo Pretendido: | N.º de Inscrição: |
|  |  |
| **DADOS CADASTRAIS** |
| Pai: |  |
| Mãe: |  |
| Data do Nascimento:  |  |
| Naturalidade: |  | Estado: |  |
| N.º filhos: |  | Sexo: |  | Estado Civil: |  |
| Endereço Residencial: |  | N.˚: |  |
| Cidade:  |  | Estado: |  |
| CPF: |  | Fone: |  |
| Carteira de Identidade: |  | Órgão Expedidor: |  |
| E-mail: |  |

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta Ficha de Inscrição, conforme cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público N.º 001/2023 e todas as disposições nele contidas.

Frei Rogério / SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **Assinatura do (a) Candidato (a)** | **Assinatura do (a) recebedor/responsável** |